DECRETO Nº 1283, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Diovane M. Sacramento
Aux. Administrativo
Mat.: 2652

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 17 / 05 / 2021

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional no Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I,** a seguir discriminados:

I- Mariana Menegazzo Figueiredo, Mat. 0773;
II- Maria Santos Oliveira, Mat. 0745.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste Decreto, a 01 de março de 2021;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste Decreto, a 19 de março de 2021.

Parauapebas-PA, 11 de maio de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL